

Proposta - OP - 231198 - Pregão eletrônico - 93/2025 - 111611/2025 - Data de Abertura 06/01/2026

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56

SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil

Telefone: (81) 2102-1819

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE-GO

Endereço:

Rio Verde,Goiás,Brasil

Telefone:

CNPJ:

06.190.522/0001-80

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000001 000001	12466-0 ACEBROFILINA 10MG/ML XPE AD FR 1X120ML	1.5584.0398.003-7	ACEBROFILINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	22500	25.00%	R\$ 5,3000	R\$ 119250,0000
000049 000001	22534-0 MAL ENALAPRIL 20MG CT ENV 30 COMP HOSP	1.5584.0518.006-2	MALEATO DE ENALAPRIL BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	1000020	25.00%	R\$ 0,2029	R\$ 202904,0580
000055 000001	21173-0 BUSCOPAN DRAG 10MG X 20	1.7817.0890.011-5	BUSCOPAN BOEHRINGER / BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	252000	50.00%	R\$ 0,2839	R\$ 71542,8000
000074 000001	21903-0 IVERMECTINA 6MG COMP CT STR 1X4	1.5584.0611.002-5	IVERMECTINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	30000	25.00%	R\$ 0,8909	R\$ 26727,0000
000081 000001	12973-0 LIDOGEN 2% GEL TOP CT BG 50X30G	1.5584.0162.002-5	LIDOGEN BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	18000	25.00%	R\$ 3,3358	R\$ 60044,4000

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$480.468,2580

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato: 12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de “Venda proibida pelo comércio”.
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.